

## **DECRETO Nº 4.150 / 2017.**

"Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar** de **Enfermagem**, por aposentadoria da servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, e dá outras providências."

**Geovane Severo**, Vice-Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS em substituição legal, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 002/2017, de acordo com carta de concessão datada de 02/02/2017;

## DECRETA:

- Art. 1 °- Fica declarada a VACÂNCIA do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. Daily de Lourdes Gonzatto Alves, matricula n° 1448-6, CPF n° 337.164.809-59, RG.n° 3.906.663-7 -SSP/PR, concedida em 02 de Fevereiro de 2017.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2017.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Fevereiro de 2017.

## **GEOVANE SEVERO**

Vice-Prefeito em Substituição Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br